



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1162 de 04 de janeiro de 1995.

" RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL ' QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor VALDO LEMOS DE AZEVEDO, Motorista do Prefeito, reclassificado do seu atual nível, para o Nível " XX " mantendo-se a mesma referência, a partir de 1º de janeiro de 1995.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de janeiro de 1995,

O PREFEITO

~~LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA~~

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Gerson Zanolla
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-